

ATA Nº 018/2024 - Da Comissão Especial do processo de escolha do Conselho Tutelar

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala
2 de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão do
4 Processo de escolha do Conselho Tutelar, formada por membros do CMDCA conforme
5 a Resolução de n. 533/2024, sob a condução da relatora: Alessandra Viera Francioni Silva
6 (representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Estando
7 presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais
8 integrantes desta comissão: Flávia Locks Nunes (suplente da AJL), Hamilton Gomes de
9 Sousa (representante titular da APAE), João Victor Torres Bandeira (representante titular
10 da Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda), Marina Machado dos Santos da Rosa
11 (representante titular do CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante titular da
12 Secretaria de Saúde). Também estiveram presentes: André Pinto Dalcarobo (presidente
13 do CMDCA em 2019) e Nicolas Santos Vieira (procuradoria PMCB). Alessandra explica
14 aos presentes que receberam recomendações do MP quanto à eleição do conselho tutelar
15 de 2019, explica que os conselheiros desta comissão tiveram acesso ao Inquérito Civil, às
16 oitivas, e agora precisam ouvir do André o que foi feito para apurar as denúncias.
17 Alessandra diz que o MP falou que houve omissão do CMDCA e explica que não tem
18 ninguém daquela época para saber o que realmente aconteceu. André explica que solicitou
19 à Sabrina o IC do MP para relembrar e explica que se inteirou do que estão solicitando.
20 André diz que, salvo engano, foram três os incidentes, foi realizada a oitiva das pessoas
21 que fizeram as denúncias, registradas através da ata de n. 13 da Comissão. André explica
22 que a promotora da época: Elizandra, acompanhou o pleito, e explica que esteve sempre
23 ao lado da promotora, que orientou administrativamente e foi acordado que se
24 entendessem que a situação fosse mais grave passassem para a promotoria. André diz que
25 os conselheiros entenderam que não houve subsídio e encaminharam a oitiva ao MP.
26 André diz que deu-se o encerramento da comissão em plenária e explica que não tinham
27 elementos suficientes. Alessandra explica que ficaram de entrar em contato com o André,
28 pois a comissão tomou parte, leram as atas, ouviram as oitivas e não encontraram
29 elementos para condenar a conselheira tutelar Alessandra. Alessandra (SDS) acrescenta
30 que o MP diz que era necessário ouvir a defesa da conselheira tutelar e passa à palavra
31 aos conselheiros, caso queiram acrescentar algo. João Victor explica que um dos
32 apontamentos feito pelo MP foi de não ouvir a conselheira tutelar: Alessandra e explica
33 que não encontraram nada registrado com relação à isso. André diz que instauraram o
34 procedimento para verificar e diz que foi determinado no dia do processo de escolha, as
35 pessoas que denunciaram deixaram o contato, o endereço. Sabrina entrou em contato por
36 solicitação dos conselheiros. André diz que conversou com a promotora Elizandra com
37 relação à saveiro que tinham anotado a placa e diz que foi explicado que o CMDCA não
38 teria condições de verificar e diz que caberia ao MP. E explica que seria para verificar se
39 teve algum fato para levar à diante. André diz que se fosse para ouvir a conselheira tutelar
40 Alessandra já teriam um processo administrativo instaurado e diz que não era a ideia na
41 época. João Victor diz que o MP questionou pelo CMDCA não ouvir ela. André solicita
42 constar em ata que não foi necessário, pois os elementos não indicavam uma autoria na
43 época. Alessandra (SDS) questiona se conselheiros tem mais algum questionamento.
44 Hamilton questiona André se, pelo seu conhecimento jurídico, o fato não prescreveu pelo
45 tempo, e se não poderiam informar o MP pela não continuidade. Hamilton acrescenta: até
46 porque não existe mais a presença do denunciante, ele não foi localizado mais aqui em
47 Capivari. Hamilton sugere que encaminhem ofício ao MP por falta de fatos e do
48 denunciante. Hamilton acrescenta que dos presentes daquela época são ele e André.
49 André diz que, ao Sabrina entrar em contato, também se questionou sobre a questão dos
50 prazos se fosse apurar administrativamente ou criminalmente. André explica que não sabe

51 se a conselheira tutelar ainda está hoje; mas que devem zelar pela decisão da comissão
52 anterior, e diz que entende que a decisão da comissão deve ser respeitada. André diz que
53 foram aproximadamente vinte candidatas ao CT em 2019 e a maioria tinham cabos
54 eleitorais, se fosse aplicar na época a conselheira poderia ser destituída da função. Nicolas
55 (procurador) explica que o MP precisaria de arquivamento, de documento que informe a
56 conclusão. André diz que pela ata n. 13/2019 não tem. Nicolas diz que talvez o erro que
57 ocorreu foi não registrar a conclusão pelo não processo administrativo. Nicolas orienta
58 que é interessante juntar algum documento. Nicolas diz que o MP aponta a questão da
59 omissão, então estão pensando que estão omissos da responsabilidade e diz que precisam
60 de documento para o despacho de arquivamento, se for objetivar, hoje perdeu-se o objeto.
61 André diz que também entende assim e diz que do último processo do conselho tutelar
62 participou enquanto conselheiro Estadual e diz que confeccionaram alguns modelos de
63 documentos com base em sua experiência no processo de escolha de 2019 de Capivari.
64 Nicolas questiona se André pode encontrar algum documento. André diz que possui
65 algumas documentações em seu depósito e poderá verificar até segunda-feira. André
66 questiona qual o prazo que o MP deu para uma resposta. João Victor diz que deram
67 sessenta dias para instaurar o processo, e diz que estão dentro do prazo. André diz que
68 após a ata de n. 13/2019 que foi a última da comissão teve encerramento e diz que
69 verificará nos documentos. André diz que também fazia muitas coisas no computador
70 pessoal, tem uma pasta de documentos do CMDCA. João Victor questiona se teve outras
71 provas de imagens, os conselheiros tiveram conhecimento de algum vídeo, ou áudios.
72 André diz que apenas os que tem no processo. André diz que tinha uma relação próxima
73 com a promotora Elizandra e explica que estavam sempre em conversa. André diz que
74 tem ofício do CMDCA encaminhando a situação pra ela e diz que o que faltou foi um
75 despacho informando que não iriam prosseguir com o processo administrativo.
76 Alessandra agradece a presença e os esclarecimentos do André, e se coloca à disposição
77 para o que precisar. André também se coloca à disposição e diz que hoje faz parte do
78 CEDCA e participou do fórum, portanto em qualquer situação que precisarem fica à
79 disposição e diz que também conhece o promotor Stefano caso necessitem de conversa.
80 Alessandra solicita que quando tiver alguma capacitação lembrar de Capivari. Hamilton
81 questiona André qual a sugestão para o encaminhamento dessa questão. André diz que
82 pode fazer uma declaração do que falou hoje aqui e diz que poderia resolver informando
83 que na época não houve elementos, e diz que verificará se houve uma documentação de
84 despacho, pois nem deram prosseguimento para abrir processo administrativo. Nicolas
85 questiona se agora foi aberto processo administrativo. João explica que primeiramente os
86 conselheiros decidiram por ouvir o André para o esclarecimento das dúvidas. Nicolas
87 sugere tentar coletar as assinaturas, porém alerta que se Stefano não concordar com o
88 arquivamento poderá dar continuidade, seria chamada a Alessandra novamente, e diz que
89 se necessário iniciar não tem elementos nem naquela época, nem hoje. Nicolas diz que
90 pedirá a cópia do IC à Alessandra(SDS), João ou Sabrina para conversar com o promotor
91 Stefano, pois terá reunião com ele para tratar de outras questões e poderá incluir. André
92 diz que, embora tenha passado cinco anos, os conselheiros podem fazer a conclusão que
93 já teve a perda do objeto. Nicolas sugere primeiramente juntar os documentos da época,
94 e seguir com provas, documentos. André se coloca à disposição para o que se fizer
95 necessário. Conselheiros se despedem. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi
96 encerrada às 09h27min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de
97 Assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente
98 ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.